



LEI ORDINÁRIA N° 1.912, DE 03/08/2022

“Denomina de “PSF Dr. Manuel Gaspar Manso Peres”, localizado no Bairro Santa Maria, em Coxim MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **“PSF Dr. Manuel Gaspar Manso Peres**, a unidade de saúde do Bairro Santa Maria, em Coxim-MS.,

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxim/MS, 03 de agosto de 2022.

Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS